

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 21 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 634.000,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Elemento: 319004- Contratação por tempo determinado

Vínculo: 25001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS... R\$ 300.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Programa: 0010 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA

Ação: 2109 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM

Elemento: 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE... R\$ 172.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO

Função: 0012 - Educação

Subfunção: 0365 - Educação Infantil

Programa: 0124 - Estrutura e Funcionamento das Escolas de Educação Básica

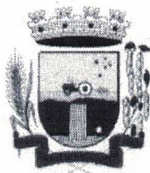
Ação: 2226 - FUNCIONALISMO DA EDUCAÇÃO - CRECHES (70%)

Elemento: 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Vínculo: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... R\$ 162.000,00

Total do Crédito..... R\$ 634.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 1135 - Aquisição de terrenos por desapropriação
Ação: 1135 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E ÁREAS RURAIS
Elemento: 469093 - Indenizações e restituições
Vínculo: 25001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS...R\$ 300.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0010 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA
Ação: 2010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS
Elemento: 449051 - Obras e instalações
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE...R\$ 172.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0220 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS
Ação: 2405 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - CRECHE
Elemento: 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 15407030 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30...R\$ 162.000,00

Total do Crédito..... R\$ 634.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 21
DE MAIO DE 2026.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:0067399509
7

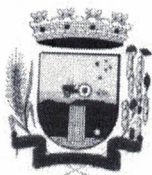
Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:0067399509
Dados: 2026.05.21 11:10:23 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

*Protocolo nº 257
Telmo A. dos Santos*



Talliane A. da Silva
Assessora Parlamentar
CPF: 014.484.400-17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei Nº 046, de 21 de maio de 2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

A presente proposição tem por finalidade promover adequação nas dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, mediante suplementação de recursos em elementos de despesa relacionados à manutenção das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

A medida mostra-se necessária em razão da insuficiência de saldo orçamentário em determinadas dotações voltadas, especialmente, às despesas com pessoal e encargos sociais, bem como à manutenção regular das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal ao longo do exercício financeiro.

O remanejamento orçamentário proposto visa assegurar suporte financeiro e administrativo para continuidade dos serviços públicos, garantindo o regular funcionamento da máquina pública, a execução das ações governamentais e o atendimento adequado das demandas da população.

A suplementação ora proposta também se faz necessária para viabilizar a correta execução do Impacto Financeiro Nº 08/2026, assegurando compatibilidade entre as previsões orçamentárias e as necessidades administrativas verificadas no decorrer do exercício.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e o relevante interesse público envolvido, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2026.05.21 11:16:41 -03'00'